

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

Documento de Formalização da Demanda 388/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 388/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
EGN-01.1 Gabinete	20/10/2026 00:00	721000	FERNANDO LUIS MEDEIROS DE MELLO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de cama de solteiro box conjugada para uso no Gabinete do Vice-Diretor.			

2. Justificativa de Necessidade

2.1 A aquisição de cama box de solteiro conjugada faz necessária para uso no Gabinete do Vice-Diretor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa da Contratação Direta, por meio de Dispensa Eletrônica

2.2 Aplicável às contratações diretas de baixa complexidade realizadas com fundamento nos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições da IN SEGES/ME nº 67/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, quando aplicáveis.

2.3 Participo que para presente contratação, a EGN não possui processo licitatório disponível ou em andamento. Também foram realizadas consultas em atas vigentes para adesão e não foram encontradas nenhuma disponível com as descrições do objeto pretendido.

Declaração dos Recursos Orçamentários

2.4 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Processo Administrativo nº 1126.003352/2026-32.

2.5 Identificação da Contratação

Setor requisitante: Gabinete	
Responsável: André Luis Cruz Souza de Jesus	
E-mail: andre.cruz1@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2546-9204

2.5.1 Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns.

2.5.2 O prazo para execução/entrega observará as condições estabelecidas neste documento.

2.5.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 934,44 (novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme custos unitários a postos na tabela abaixo.

2.6 Especificação do Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Cama box de solteiro conjugada - Estrutura aprovada pelo INMETRO, em madeira Eupalipto Domus com bactericida natural. Tecido Viscopoli com bordado em Matelassê. Dimensões					

1	mínimas da cama: Comprimento x Largura x Altura (188cmx88cmx55cm). Colchão com espuma D33 selada certificada pelo INMETRO, peso suportado pelo colchão por pessoa 110-120KG. Possuir tratamento antialérgico e antiácido. Observação: Preferencialmente, a contratada deve estar sediada no Rio de Janeiro ou região metropolitana. Tal medida visa otimizar a fiscalização e reduzir custos logísticos, considerando a necessidade de envio e aprovação de amostras antes da produção em escala, cujos custos serão de responsabilidade da licitante vencedora	453066	UN	1	R\$ 934,44	R\$ 934,44
---	--	--------	----	---	------------	------------

2.6.1 A elaborar sua proposta o licitante deverá considerar as informações constantes no campo “especificações”, dos itens relacionados na tabela acima.

2.6.2 Qualquer discordância entre a descrição do CATMAT/CATSER e a deste Documento de Formalização da Demanda, prevalecerá a descrição constante neste último.

2.7 Condições de Entrega

2.7.1 O prazo de entrega do bem será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

2.7.2 Os bens deverão ser entregues nas dependências da Escola de Guerra Naval, situada na Avenida Pasteur, nº 480, Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255.

2.7.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar previamente as razões respectivas para análise pela Administração.

2.8 Conclusão

2.8.1 Considerando tratar-se de contratação de baixa complexidade e reduzido impacto técnico, entende-se suficiente o presente Documento para instrução do processo, em observância aos princípios da eficiência, proporcionalidade e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como ao art. 5º da IN SEGES/ME nº 67/2021, que admite a exigência de estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência 'se for o caso'.

2.8.2 Permanecem assegurados todos os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento, motivação, proporcionalidade e segurança jurídica.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Mobiliário doméstico	Cama	comprimento: 1,90, largura: 0,90, material: madeira, tipo: box/solteiro	1,00	934,44	934,44
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO LUIS MEDEIROS DE MELLO
Equipe de apoio

ANDRE LUIS CRUZ SOUZA DE JESUS
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 De acordo com o item 3 da Circular nº 18/2026, da SGM. A presente contratação não foi prevista no PCA-2026, por ocasião da sua elaboração no ano de 2025.	FERNANDO LUIS MEDEIROS DE MELLO	27/07/2026 12:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.